CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1212/ 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para realizar a revitalização da pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Antônia Augusta de Andrade, próximo ao nº 1136, bairro Itaubira.

JUSTIFICATIVA:

O referido quebra-mola tem sua pintura desgastada, o que dificulta a sua visibilidade por parte de motoristas e motociclistas. Tal situação aumenta o risco de acidentes, uma vez que a falta de visibilidade impede que os condutores identifiquem o redutor de velocidade a tempo de reduzir adequadamente a velocidade, comprometendo assim a segurança de todos os que transitam pela via, incluindo pedestres.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2024.

Vereador
Dr. Edson

APROVADO
EM 26/08/24
PRESIDENTE